



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO



ANO II

ARAGUANÃ, QUARTA, 21 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO N° 449

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

Av. Araguaia, S/N° - Centro

Araguanã-TO / CEP: 77855-000

Max Nylton Barbosa da Silva

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **4492025648**

art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para outros serviços e compras de pequeno valor, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

Diante da regularidade do procedimento e da justificativa apresentada, **RATIFICO a contratação da empresa JOSÉ FILHO RAMOS BISPO**, no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), determinando o prosseguimento com a formalização contratual e demais providências administrativas cabíveis.

Araguanã - TO, 21 de maio de 2025.

Eltania Lima de Freitas

Fundo Municipal de Educação de Araguaia - TO

SUMÁRIO

Secretaria de Educação

ATO DE DISPENSA /038-2025/SMED

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°399/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°038/2025

O Fundo Municipal de Educação de Araguaia-TO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RATIFICA, por este ato, a **Dispensa de Licitação nº 038/2025**, constante no **Processo Administrativo nº 399/2025**, cuja finalidade é a **contratação da empresa JOSÉ FILHO RAMOS BISPO**, inscrita no CNPJ nº 45.857.204/0001-81, localizada na Rua Araguaia, nº 0, Centro - Zona Rural, Araguaia-TO.

Objeto da contratação: Prestação de serviços de fornecimento de **refeição tipo marmite**, necessária ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Educação de Araguaia-TO, especialmente durante a realização de eventos, reuniões e demais atividades institucionais.

Justificativa: A contratação se mostra imprescindível para assegurar a logística de alimentação nas ações promovidas pelo Fundo Municipal de Educação, sendo a empresa JOSÉ FILHO RAMOS BISPO selecionada por apresentar proposta compatível com os preços de mercado, bem como por demonstrar capacidade técnica, estrutura operacional adequada e experiência comprovada na prestação de serviços similares, conforme análise constante do Estudo Técnico Preliminar e demais documentos instrutórios.

Fundamentação Legal: A contratação direta fundamenta-se no

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAGUANÃ:25063892000109 em 21/05/2025 20:12